



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Sala da Presidência "João Francisco da Cunha Franco"
Fone/Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS
e-mails: presidenciacvl@farrapo.com.br ou presidenciacvl@hotmail.com

Ata nº 46 de 2020

No dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte (21.12.2020), às doze horas (12:00), segunda-feira, reuniram-se na Sala Severino Silveira, em Sessão Ordinária, os Senhores Vereadores: Vereador Luis Ricardo La-Bella (PDT), Vereadora Mariza Barreto (PROG), Vereador Biramar Machado (DEM), Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (MDB), Vereador Luis Augusto Bittencourt (PROG), Vereadora Rosane Costa (PDT), Vereador Adilson Seixas (PDT), Vereador Eduardo Luongo (PSB), sob a Presidência do Vereador Jonatas Rosa de Souza (DEM), que havendo "Quórum" e sob a proteção de Deus e de acordo com a Constituição, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. O Senhor Presidente colocou em apreciação e votação a Ata 45 de 2020, apreciada e, logo após, aprovada com ausência da Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates em Plenário. Logo após, o Presidente solicitou que o Secretário da Mesa fizesse leitura das matérias do **Expediente: Projeto de Lei 46 de 2020** – Homologa o crédito adicional extraordinário aberto e incorporado ao orçamento do ano de 2020, por meio de Decreto nº 7.755, em decorrência de situação de Calamidade Pública e necessidade de aplicação dos recursos da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc); o Projeto em questão foi encaminhado para suas respectivas Comissões para dar continuidade ao trâmite nesta Casa; **Pedido de Informação 94 de 2020** – Solicito informações se há previsão para que seja feito nivelamento na entrada do Rincão dos Rochas, localizado na Estrada Lavras/Çapava. De autoria do Vereador Adilson Seixas (PDT); **Pedido de Informação 95 de 2020** – Que seja informado se há previsão para construção de uma mureta (contenção) na Rua Celestino Pires Dutra (Beco Berçário). De autoria do Vereador Adilson Seixas (PDT); **Pedido de Providência 78 de 2020** – Que seja providenciada limpeza e reparos na tela em volta da quadra de esportes localizada no Bairro Leônidas Calero (Promorar). De autoria do Vereador Adilson Seixas (PDT); após, foi dada a oportunidade de fala aos Vereadores no **Grande Expediente**: o Vereador Adilson Seixas inicia sua fala citando uma passagem bíblica; o Vereador expressa sua felicidade e agradece, em nome da comunidade, a CORSAN e também a Empreiteira responsável pelo início e andamento da obra na rua Neider Pires, uma das obras pelas quais trabalhou durante este mandato; o Vereador Biramar Machado inicia sua fala mencionando o início do mandato, onde recebeu a reivindicação de duas jovens a respeito da revitalização da quadra da Cohab para que assim pudessem realizar a prática de atividades esportivas; o Vereador ressalta que se as promessas não serão cumpridas, então que não venha a ser prometido, pois o povo cobra e é dever do Vereador fiscalizar e cobrar o senhor Prefeito; o Vereador também menciona uma reivindicação feita por um munícipe do interior ao senhor Prefeito, a qual foi dito que em 10 dias seria realizado, mas até o momento nada foi feito; o Vereador agradece as Bancadas que deram apoio para que nesta próxima Gestão, como cidadão, possa ter suas reivindicações atendidas por esta Casa para serem cobradas do Executivo Municipal e fiscalizadas; a Vereadora Rosane Costa complementa ressaltando que já foi taxada como Oposição ao Governo, mas na verdade não é questão de ser Oposição, mas de cumprir verdadeiramente o papel de Vereadora; a Vereadora Eva Mesa inicia sua fala afirmando ao Vereador Biramar Machado que pode contar com a Bancada do MDB durante este próximo mandato, pois a Bancada estará sempre de portas abertas para o Vereador; a Vereadora Rosane Costa inicia sua fala enfatizando novamente que os Vereadores são os representantes do povo e, sendo assim, fiscalizam e cumprem seu papel cobrando e reivindicando, porém, para as pessoas que não gostam de serem cobradas, isto se denomina "oposição"; a Vereadora fala sobre as viagens realizadas pelo senhor Prefeito, onde menciona que acredita que as reuniões poderiam ter sido feitas virtualmente e lê o Ofício encaminhado pelo Prefeito à esta Casa informando que estaria se ausentando para cumprir compromissos em Porto Alegre e Brasília; após a leitura do Ofício, a Vereadora menciona os gastos com as diárias da mesma, ressaltando que não fala isto pelo fato das diárias em si, pois todas as viagens desta Casa também constam com diárias, mas pelo momento em que o Município está vivendo e para fins de economicidade, questiona sobre a real importância desta viagem; é informado pela Vereadora que foi publicada no Diário Oficial uma Portaria onde o estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, juntamente com Lavras do Sul firmaram o Termo de Convênio que tem por objeto a implantação da Coordenadoria da Política das Mulheres, um centro de atendimento a mulher com aquisição de veículos, equipamentos e mobiliários para suporte do Projeto e, com base nesta informação, a Vereadora expressa sua satisfação juntamente com os demais colegas, especialmente a Vereadora Mariza Barreto e Vereadora Eva Mesa por também serem representantes das mulheres nesta Casa, por ver este trabalho tão importante sendo realizado depois de tanta luta para este feito; a Vereadora faz menção a uma Moção de Apoio que alguns colegas assinaram juntamente com ela e encaminharam para a Deputada Luciana Genro quando entrou com um Projeto de Lei regulamentando o uso de fogos de artifício no estado do Rio Grande do Sul; é ressaltado que o Projeto virou Lei e foi regulamentado pelo Governador do Estado a partir da luta e contribuição de todos que ajudaram nesta causa, sendo que esta Casa teve esta contribuição; a Vereadora também registra os inúmeros pedidos desta Casa acerca dos quebra-molas na cidade e como resposta ao longo dos 4 anos, foi dito que os quebra-molas não estão adequados à Lei, pois agora o correto são faixas de segurança elevadas, mas uma reivindicação de quebra-molas foi atendida,

[Assinaturas manuscritas]

próximo à faixa, mas há inúmeras reclamações de condutores sobre a falta de sinalização adequada e demais aspectos, por isso a Vereadora pede que os órgãos competentes possam tomar providências, principalmente nesta época do ano, onde muitas pessoas vêm visitar familiares e da forma como está, os condutores podem correr risco de sofrer acidentes; o Vereador Biramar Machado complementa falando que o perigo aumenta pelo fato do quebra-molas ter sido colocado bem em uma curva, portanto, sem a devida sinalização, pode causar grandes estragos; o Vereador Eduardo Luongo pergunta se esta obra é do Município ou é de responsabilidade do DAER; a Vereadora Rosane menciona que viu uma publicação de um cidadão questionando a obra em questão e que o Secretário de Obras assumiu a responsabilidade, por isso acredita que esta obra seja do Município; o Presidente, Vereador Jonatas, ressalta que ao participar de uma reunião com os representantes do DAER, foi informado que aquela obra é do Município; a Vereadora Eva Mesa fala que também esteve no DAER representando o abaixo assinado da munícipe Lidiane Soares solicitando reparos, porque o asfalto na localidade pertence ao DAER e não ao Município e enfatiza que este Requerimento estava parado desde 2016, portanto, em 2018 ao falar com o Engenheiro responsável, foi dado o prosseguimento para fazer uma sinalização adequada no local; a Vereadora menciona que Cachoeira fez todo o Projeto, comprou os equipamentos e iriam dar início neste ano de 2020, quando houve a pandemia e está dependendo exclusivamente do pagamento de diárias aos servidores do DAER para fazer este serviço, pois já está com o material comprado; a Vereadora Rosane costa finaliza sua fala registrando a vitória do FUNDEB onde foi conseguido na Câmara Federal 286 votos contra 183 para que o FUNDEB siga sendo da educação pública e cita nomes de Deputados da Bancada Gaúcha que são mais conhecidos em Lavras do Sul e que votaram contra a Educação Pública, onde é ressaltado que o fato de destinarem milhões de reais em Emendas para a cidade não é o suficiente para receberem o voto do cidadão, pois quando o povo precisa de seus representantes para cumprirem seu papel, votam contra o povo e isso deve servir de reflexão; não havendo intervalo, o Presidente solicitou que fossem lidas as matérias da **Ordem do Dia**: Foram lidos, apreciados e votados os seguintes Projetos: **Projeto de Lei 43 de 2020** – Autoriza a contratação em caráter emergencial de 03 (três) técnicos (as) de enfermagem e 03 (três) serviços gerais para Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor T. da Costa; **Projeto de Lei 45 de 2020** – Institui o Fundo Municipal Especial para Aquisição de Vacinas ao Enfrentamento da COVID-19 no âmbito do Município de Lavras do Sul. **Projeto de Consolidação de Lei 06 de 2020** - Dispõe sobre a Consolidação das Leis Municipais que dispõem sobre os direitos da criança e do adolescente, em Lavras do Sul; **Projeto de Consolidação de Lei 07 de 2020** - Dispõe sobre a Consolidação das Leis Municipais que tratam sobre feriados, eventos e datas comemorativas, em Lavras do Sul; **Projeto de Consolidação de Lei 08 de 2020** - Dispõe sobre a Consolidação das Leis Municipais que tratam sobre os direitos do idoso, em Lavras do Sul; **Projeto de Consolidação de Lei 09 de 2020** - Dispõe sobre a Consolidação das Leis Municipais que tratam sobre Meio Ambiente, em Lavras do Sul; **Projeto de Consolidação de Lei 10 de 2020** - Dispõe sobre a Consolidação das Leis Municipais de Próprios em Lavras do Sul; **Projeto de Consolidação de Lei 11 de 2020** - Revoga, por consolidação, as Leis que perderam vigência, por decurso de prazo ou por atendimento de seu objeto normativo; **Projeto de Consolidação de Lei 12 de 2020** – Dispõe sobre a Consolidação das Leis Municipais da Saúde, em Lavras do Sul; **Projeto de Consolidação de Lei 13 de 2020** - Dispõe sobre a Consolidação de Leis Municipais que tratam sobre Turismo, em Lavras do Sul; **Projeto de Consolidação de Lei 14 de 2020** - Dispõe sobre a Consolidação das Leis Municipais que declaram de utilidade pública instituições, em Lavras do Sul. Todos os Projetos em questão foram aprovados por unanimidade por esta Casa; logo após, foi dada a oportunidade para as **Considerações Finais**: a Vereadora Rosane Costa parabeniza as empresas, entidades e comunidade em geral que se uniram em prol de fazer a entrega de presentes para as crianças nos bairros de Lavras do Sul; antes do encerramento da Sessão, o Presidente desta Casa deixa registrado que após conversar com todos os Vereadores, foi decidido que a última Sessão do ano será realizada no dia 23 de dezembro, quarta-feira, às 12:00; **Obs**: As manifestações dos Vereadores estão gravadas em áudio em sua íntegra e publicadas no portal de Transparência da Câmara de Vereadores (Youtube). O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a ser tratado declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 21 de dezembro de 2020.


Vereadora Eva Mesa
1ª Secretária


Vereador Jonatas Rosa de Souza
Presidente